

INDICAÇÃO N.º 349/2005

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE REALIZE ESTUDOS NO SENTIDO DE ASSEGURAR O REPASSE DE RECURSOS, ATRAVÉS DE SUBVENÇÃO SOCIAL PARA A FUNDAÇÃO PIO XII, MANTENEDORA DO HOSPITAL DO CÂNCER DE BARRETOS - SP).

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que o Hospital de Câncer de Barretos é uma referência no tratamento de Neoplastia (Câncer);

CONSIDERANDO que o referido nosocômio sobrevive de doações, promoções e, principalmente da solidariedade das pessoas;

CONSIDERANDO que ano a ano tem aumentado o número de Municípios contemplados com o atendimento do hospital, prova disso é que em 2003 foram atendidos pacientes de 841 Municípios, e em 2004, pacientes de 1045 Municípios;

CONSIDERANDO que em 2004 foram atendidos 778 pacientes do Município de Votuporanga e realizados 5813 atendimentos;

CONSIDERANDO que a qualidade dos serviços prestados e oferecidos pela unidade de saúde é indiscutível, seja pela seriedade e competência dos profissionais, seja pela modernidade dos equipamentos, porém, a cada dia que passa, o déficit mensal tem sido um complicador em potencial para a manutenção do trabalho;

CONSIDERANDO finalmente a utilização dos diversos serviços prestados e oferecidos por tal unidade de saúde, especialmente aos nossos cidadãos, sem distinção de classes sociais,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, sugerindo estudos no sentido de assegurar o repasse de recursos, através de subvenção social para a Fundação PIO XII, mantenedora do Hospital do Câncer de Barretos – SP, como forma de retribuir essa prestação de atendimento médico-hospitalar aos pacientes do Município de Votuporanga.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 27 de Junho de 2005.

OSMAIR LUIZ FERRARI
OSMAIR FERRARI
VEREADOR